

PORTARIA Nº 202, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, da servidora GILSARA GAMA DE SOUZA XAVIER MALHEIRO, e observado o disposto no artigo 35, inciso V, da Lei Complementar nº 03, de 05 de setembro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município);

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **GILSARA GAMA DE SOUZA XAVIER MALHEIRO**, do cargo de Professor, Nível I, Classe D, regime de 20 horas, matrícula nº 759, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em decorrência de sua aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com base no dispositivo legal acima mencionado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 07 de novembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL